

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 13664-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **30 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Locação de Clavinova**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>		Piano Clavinova CVP 409 Período de locação: 16/06 a 21/06  Local de entrega: Central Técnica Chico Giacchieri Rua Paschoal Ranieri, 75 – Canindé, São Paulo/SP Data e horário: 16/06 às 11h  Local de retirada: Mesmo endereço Data e horário: 21/06 às 13h

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras. (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de



seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 13609 / MANUTENÇÃO MESA DE ILUMINAÇÃO**

Contratação direta de serviços para Manutenção Mesa de Iluminação

### **Contratação Direta / 13629 / Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d**

Contratação direta de serviços para Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d

### **Contratação de Serviço / 13664 / Locação de Clavinova**

Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

### **Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização**

Esclarecimento das propostas até o dia 09/06/2025

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

### **Aquisição de Bens / 13622 / INSUMOS PARA SERRALHERIA**

Aguardamos propostas até o dia 29/05/2025

### **Contratação De Serviços / 13657 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador**

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

### **Contratação Direta / 13648 / Consultoria Técnica Especializada em Engenharia Hidráulica para o Teatro Municipal**

Contratação direta de serviços para Consultoria Técnica Especializada em Engenharia Hidráulica para o Teatro Municipal

### **Contratação Direta / 13586 / Atriz – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

### **Contratação Direta / 13617 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 13619 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 13610 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 13579 / Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência**

Contratação direta de serviços para Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

### **Contratação Direta / 13580 / Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência**

Contratação direta de serviços para Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

### **Contratação Direta / 13612 / Pianista Correpetidor**

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

### **Contratação Direta / 13591 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 13664 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CLAVINOVA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	JLS & SONS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 3.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marita Cunha Prado

**Período de Divulgação:** 30/05/2025 a 02/06/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		Descrição do serviço: Locação de Piano Clavinova CVP 409 Período de locação: 16/06 a 21/06  Local de entrega: Central Técnica Chico Giacchieri Rua Paschoal Ranieri, 75 – Canindé, São Paulo/SP Data e horário: 16/06 às 11h  Local de retirada: Mesmo endereço Data e horário: 21/06 às 13h

Do Julgamento das Propostas:

Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas:

SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR, INFO, WAGNER - HOSMIL, JAYME BRASIL, WAGNER CARNEIRO, A LOJA DE PIANOS

Apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatórias. Seguiremos conforme enquadramento no regulamento de compra da demanda:

6. Seleção de interessados:

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.